



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 243, DE 2 DE MAIO DE 1962.

Dá nova denominação à Praça localizada no Bairro Alto Cesar nesta cidade.

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

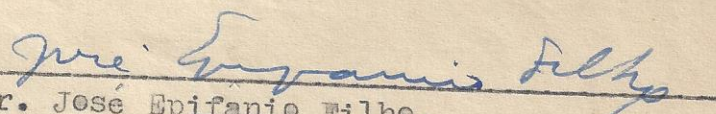
Paço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova, em 2 de maio de / 1962.

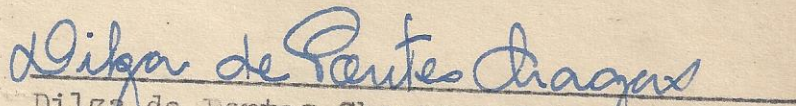
José Epifânio Filho,
-Prefeito Municipal-.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Praça localizada no Bairro Alto Cesar nesta cidade com o nome "DEPUTADO PAULO SARASATE".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA, 2 DE MAIO DE 1962,


Dr. José Epifânio Filho,
-Prefeito Municipal-.


Dilza de Pontes Chagas - Tesoureira, pelo
Secretário.